



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Ad. Referendum Nº 013, de 21 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Resolução SESA nº 1.140/2023 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanente, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023 no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR, *Ad Referendum* a aquisição de 10 (dez) camas hospitalares tipo Fowler elétrica adulto no custo inicial de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) cada cama, no total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme Resolução SESA 1.140/2023, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanente, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Toledo, 21 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

**DIANDRO MÁRCIO BOMBANA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde